#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍTEROI Atos do Prefeito

#### **DECRETO N° 11728/2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 8°, da Lei n° 3071/2013 de 23 de dezembro de 2013.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 2.419.571,36(Dois milhões, quatrocentos e dezenove mil, quinhentos e setenta e um reais e trinta e seis centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, § 1° do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do

Art. 3º - Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Quadro de Detalhamento de Despesa, estabelecido no Decreto nº11563, de 16 de janeiro de 2014

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 03 DE OUTUBRO DE 2014 **RODRIGO NEVES - PREFEITO**

#### ANEXO AO DECRETO Nº 11728/2014

CRÉDITO SUPLEMENTAR						
CÓDIGOS				VALORES (R\$)		
ÓRGÃO/ UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	FT	SUPLEMENTADO	COMPENSADO/ CANCELADO	
1000 - SEXEC	0412200012032	33903000	100	4.000,00		
2043 - FME	1236600412186	33903000	202	74.860,72		
2043 - FME	1236600412186	33903200	202	15.041,00		
2043 - FME	1236600412186	33903900	202	20.069,64		
2543 - FMS	1030200512272	33903900	207	2.305.600,00		
1000 - SEXEC	0412200012032	44905200	100		4.000,00	
2400 - EFM	2884609000919	33909300	102		109.971,36	
2543 - FMS	1030200512272	33303900	207		2.305.600,00	
TOTAL GERAL				2 /10 571 36	2 410 571 36	

NOTA:

FONTE 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO MUNICIPAL

FONTE 202 - RECURSOS PROVENIENTES DE CONVÊNIOS FONTE 207 - RECURSOS PROVENIENTES DO SUS

## GABINETE DO VICE-PREFEITO

AVISO DE CONVOCAÇÃO

REFERÊNCIA: SDP 001/2014 - SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA PARA APOIO
AO GERENCIAMENTO, MONITORAMENTO E SUPERVISÃO DAS OBRAS DO
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INCLUSÃO SOCIAL DE NITERÓI

(PADDIS). MÉT**ODO DE SELEÇÃO**: SELEÇÃO BASEADA NA QUALIDADE E CUSTO - SBQC (POLÍTICAS PARA SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE CONSULTORES FINANCIADOS

## PELO BID/ GN-2350-9). CONTRATO DE EMPRÉSTIMO №: 2941/OC-BR

O Município de Niterói (Mutuário), através da Unidade de Gestão do Programa - UGP, na pessoa do Presidente da Comissão Especial de Licitação, torna pública a Convocação das Consultoras COBRAPE – CIA BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS em parceria com a empresa ENCIBRA S.A. ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA e CONSÓRCIO LEME-PCE, qualificadas na fase de Avaliação de Qualidade com ratificação do BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO-BID, conforme Não Objeção — CBR 3403/2014, a comparecerem na Prefeitura Municipal de Niterói, à rua Visconde de Sepetiba nº 987, 13º andar (Sala de Licitações) – Centro – Niterói/RJ, no dia 13 de outubro do ano corrente às 11:00 h, para continuidade do processo seletivo.

Niterói. 03 de outubro de 2014. Lincoln Thomaz da Silveira

Presidente da Comissão Especial de Licitação

§ 1º do Artigo 1º do Decreto Municipal nº. 11.509/2013

AVISO DE CONVOCAÇÃO

REFERÊNCIA: SDP 002/2014 - Serviços voltados à Elaboração de Diagnóstico
Urbanístico e Socioambiental e Elaboração de Projetos Executivos para Urbanização da Comunidade São José inserida no Programa de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Social de Niterói (PRODUIS).

MÉTODO DE SELEÇÃO: SELEÇÃO BASEADA NA QUALIDADE E CUSTO - SBQC (POLÍTICAS PARA SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE CONSULTORES FINANCIADOS

## PELO BID/ GN-2350-9). CONTRATO DE EMPRÉSTIMO №: 2941/OC-BR

O Município de Niterói (Mutuário), através da Unidade de Gestão do Programa - UGP, na pessoa do Presidente da Comissão Especial de Licitação, torna pública a Convocação das Consultoras COBRAPE - CIA BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS em parceria com a empresa ECOLOGUS ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA; ARQUITRAÇO PROJETOS LTDA em parceria com a empresa SANETCH - SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA e CONSÓRCIO BARCELON BRASIL GROUP - CONCREMAT ENGENHARIA – MCRIT, qualificadas na fase de Avaliação de Qualidade com ratificação do BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO-BID, conforme Não Objeção – CBR 3386/2014, a comparecerem na Prefeitura Municipal de Niterói, à rua Visconde de Sepetiba nº 987, 13º andar (Sala de Licitações) – Centro – Niterói/RJ, no dia 14 de outubro do ano corrente às 11:00 h, para continuidade do processo seletivo. Niterói, 03 de outubro de 2014.

Lincoln Thomaz da Silveira Presidente da Comissão Especial de Licitação

§ 1º do Artigo 1º do Decreto Municipal nº. 11.509/2013

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FIXAÇÃO DE PROVENTOS
Ficam fixados, a contar de 25/03/2014, os proventos mensais de **David Fonseca**, aposentado no cargo de Técnico em Contabilidade, nível NM, classe VI, matrícula 224.583-5, pela Portaria 1264/14, de 02/10/14, referente ao Processo 20/1432/2014.

Ficam fixados, a contar de 04/02/2014, os proventos mensais de Gilberto Marmorosch, aposentado no cargo de Engenheiro, índice NS-3, matrícula 223.211-4, pela Portaria 1263/14, de 02/10/2014, referente ao Processo 20/2917/14.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº 030/2014;

PARTES: Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade
e o estudante GABRIEL CUNHA DUTRA tendo como interveniente a UFF — UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE; <u>OBJETO</u>: Estágio curricular na Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade; <u>PRAZO</u>: Seis (06) meses, com início da vigência em 01/10/2014 e término em 31/03/2015; <u>VALOR ESTIMADO</u>: R\$ R\$ 4.392,00 (quatro mil trezentos e noventa e dois reais) referente a bolsa auxílio de R\$600.00 (seiscentos reais) e

o valor estimado de auxílio transporte; VERBA: No Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 2201.151220001.2228, Fonte 100; FUNDAMENTO:Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº10901/2011 e Portaria SMU nº 020/2013, despacho autorizativo da Secretaria de Urbanismo no processo nº 080/003205/2012; DATA DA ASSINATURA: 01 de Outubro de 2014.

#### EXTRATO Nº 061/2014

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Compromisso de Estágio nº 017/2014; PARTES: Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade e a estudante PRYSCILLA VIANNA BAPTISTA tendo como interveniente a UFF UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE; OBJETO: Estágio curricular na Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade; PRAZO: Seis (06) meses, com início da vigência em 01/10/2014 e término em 31/03/2015; VALOR ESTIMADO: R\$ R\$ 4.392,00 (quatro mil trezentos e noventa e dois reais) referente a bolsa auxílio de R\$600,00 (seiscentos reais) e o valor estimado de auxílio transporte; <u>VERBA:</u> No Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 2201.151220001.2228, Fonte 100; <u>FUNDAMENTO:</u>Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº10901/2011 e Portaria SMU nº 020/2013, despacho autorizativo da Secretaria de Urbanismo no processo nº 080/003205/2012; **DATA DA** ASSINATURA: 01 de Outubro de 2014.

### EXTRATO Nº 062/2014

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº 031/2014; PARTES: Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade e a estudante AÍDA RODRIGUES CARDOSO tendo como interveniente a UFF – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE; OBJETO: Estágio curricular na Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade; PRAZO: Seis (06) meses, com início da vigência em 01/10/2014 e término em 31/03/2015; VALOR ESTIMADO: R\$ R\$ 4.392,00 (quatro mil trezentos e noventa e dois reais) referente a bolsa auxílio de R\$600,00 (seiscentos reais) e o valor estimado de auxílio transporte; VERBA: No Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 2201.151220001.2228, Fonte 100; **FUNDAMENTO:**Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº10901/2011 e Portaria SMU nº 020/2013, despacho autorizativo da Secretaria de Urbanismo no processo nº 080/003205/2012; **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Outubro

#### EXTRATO Nº 063/2014

INSTRUMENTO: Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Compromisso de Estágio nº 004/2013; PARTES: Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade e o estudante LUCAS FREIRE RANGEL DA ROCHA tendo como interveniente a UNIPLI – CENTRO UNIVERSITÁRIO PLÍNIO LEITE; OBJETO: Estágio curricular na Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade; PRAZO: Seis (06) meses, com início da vigência em 01/10/2014 e término em 31/03/2015; VALOR ESTIMADO: R\$ \$\$4.392,00 (Quatro mil trazentos e poventa e dois reais) referente a bellea surifio de \$\$8500.00 (quatro mil trezentos e noventa e dois reais) referente a bolsa auxílio de R\$600,00 (seiscentos reais) e o valor estimado de auxílio transporte; VERBA: No Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 2201.151220001.2228, Fonte 100; FUNDAMENTO: Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº10901/2011 e Portaria SMU nº 020/2013, despacho autorizativo da Secretaria de Urbanismo no processo nº 080/003205/2012; DATA DA ASSINATURA: 03 de Outubro de 2014.

## Atos do Subsecretário Portaria SMU/SSTT nº 411 de 29 de setembro de 2014.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito e Transporte da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do

art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e; **Considerando** o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13 e 11.445/13, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no inciso VI da norma mencionada na inicial:

Considerando a realização de evento social FESTA DA PRIMAVERA DO CEP — CASTEKINHO, conforme Processo nº 530/009172/2014, sendo necessária a ordenação do fluxo de veículos e pedestres;

Art. 1º. Autorizar a interdição ao tráfego de veículos da Rua Dr. Salomão Vergueiro da Cruz, no trecho compreendido entre as ruas José Joaquim Pereira Caldas e Rubem

Risemberg, bairro Piratininga, das 15:00H às 23:00H, no dia 04/10/2014 (sábado).

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o previsto no artigo 95, da Lei nº 9.503/97 – CTB, revogadas as disposições em contrário.

### Portaria SMU/SSTT nº 413, de 29 de setembro de 2014.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito e Transporte da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do

art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e; **Considerando** o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13 e 11.445/13, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no inciso VI da norma mencionada na inicial;

Considerando a realização do evento social FESTA DA COLHEITA, conforme Processo nº 530/009456/2014, sendo necessária a ordenação do fluxo de veículos e pedestres; RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a interdição ao tráfego de veículos da Avenida França, no trecho compreendido entre as ruas da Suécia e Grécia, bairro Maria Paula, das 14:00H às 22:00H, no dia 11/10/2014 (sábado).

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o previsto no artigo 95, da Lei nº 9.503/97 – CTB, revogadas as disposições em contrário.

## Portaria SMU/SSTT nº 416, de 30 de setembro de 2014.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito e Transporte da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13 e 11.445/13, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013; Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos

prescrita no inciso VI da norma mencionada na inicial;

Considerando a realização do evento social FESTA DO DIA DAS CRIANÇAS, conforme

Processo nº 530/009506/2014, sendo necessária a ordenação do fluxo de veículos e RESOLVE:

## Art. 1º. Autorizar a interdição ao tráfego de veículos da Rua Pastor José Gomes de Souza, no trecho compreendido entre as Ruas Vereador Erany José da Silva (antiga Rua Dr. Nilo Peçanha) e Emanuel, no bairro Caramujo, das 09:00H às 16:00H, no dia

12/10/2014 (domingo).

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o previsto no artigo 95, da Lei nº 9.503/97 – CTB, revogadas as disposições em contrário.

## Portaria SMU/SSTT nº 417, de 30 de setembro de 2014.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito e Transporte da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13 e 11.445/13, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no inciso VI da norma mencionada na inicial;

Considerando a realização do evento social FESTA DO DIA DAS CRIANÇAS, conforme

Processo nº 530/009506/2014, sendo necessária a ordenação do fluxo de veículos e

Art. 1º. Autorizar a interdição ao tráfego de veículos da Travessa Paulina, no trecho compreendido entre as Ruas Riodades e Santo Onofre, no bairro Fonseca, das 08:00H às 14:00H, no dia 11/10/2014 (sábado).

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o previsto no artigo 95, da Lei nº 9.503/97 - CTB, revogadas as disposições em contrário

#### Portaria SMU/SSTT nº 421, de 02 de outubro de 2014.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito e Transporte da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e; **Considerando** o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº

11.415/13 e 11.445/13, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos

prescrita no inciso VI da norma mencionada na inicial;

Considerando a realização das ELEIÇÕES GERAIS DE 2014, conforme Processo nº 530/009699/2014, sendo necessária a ordenação do fluxo de veículos e pedestres;

#### Art. 1º. Autorizar a interdição ao tráfego de veículos, nas seguintes vias:

- Rua Presidente Castelo Branco, no trecho entre a Avenida Jansen de Melo e a Rua Manoel Pacheco de Carvalho, das 08:00H às 18:00H, do dia 04/10/2014, e das 15:00H
- às 23:00H do dia 05/10/2014;
   Rua Visconde de Sepetiba, no trecho compreendido entre a Avenida Ernani do Amaral Peixoto e a Rua Cel. Gomes Machado, das 10:00H às 20:00H, do dia 04/10/2014, e das 06:00H às 22:00H, do dia 05/10/2014;
- Rua Cel Gomes Machado, no trecho compreendido entre a Rua Visconde de Sepetiba e Rua Marquês de Olinda, das 10:00H às 20:00H do dia 04/10/2014, e das 06:00H às 22:00h do dia 05/10/2014:
- Rua APF Valdenir Alves Machado, em toda extensão, das 10:00H às 20:00H do dia 04/10/2014 e das 06:00H às 22:00H do dia 05/10/2014.
- Art. 2º. Autorizar o acesso e o estacionamento dos veículos de serviço e os credenciados pelo Tribunal Regional Eleitoral, nos locais mencionados no artigo anterior. Art. 3º. Autorizar as interdições mencionadas no Art. 1º, nos dias 25/10/2014 (sábado)

e 26/10/2014 (domingo), em caso de ocorrência de segundo turno das eleições. Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o previsto no artigo 95, da Lei nº 9.503/97 — CTB, revogadas as disposições em contrário.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA Despacho do Secretário

#### Processo Nº 130/1733/2014- Deferido

### Portaria SEOP n.º 012, de 25 de setembro de 2014.

Nomeia Banca para a realização da 5ª Etapa do Concurso público para provimento de cargos da Guarda Civil Municipal de Niterói.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo n.º 130/001992/2014, bem como o disposto no art. 111, inciso IV, da lei n.º 2.838/2011, e no item n.º 12 do Edital para o Concurso Público destinado ao provimento de cargos da Guarda Civil Municipal de Niterói, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Banca composta pelos seguintes servidores públicos da Guarda Civil Municipal de Niterói com vistas à realização da Investigação Social e Documental, 5º Etapa do concurso público para o provimento de cargos no âmbito da Corporação: I – Presidente

## Claudio Marli Barros Araújo – Matrícula 235.079-1

II - Membros

Washington Wendell Soares Pereira - Matrícula 235.592-3

Luiz Alberto da Silva Gomes – Matrícula 235.114-6

- Luiz Alberto da Silva Golines Matricula 233. 1140 Art. 2º A Investigação Social e Documental será pautada nas instruções constantes dos itens n.º 12 e 15 do Edital do concurso, materializado no Processo Administrativo n.º 70/ 0005006/2014.
- § 1º A Investigação Social e Documental terá início a partir do recebimento dos Questionários de Informações Confidenciais (QIC), tendo como prazo final para a publicação do resultado o dia 27/10/2014.
- § 2º O prazo para publicação dos resultados dos recursos interpostos contra a decisão da Banca nomeada através da presente Portaria expirará em 03/11/2014.
- § 3º O relatório da Investigação Social e Documental e a avaliação de recuso contra decisão de contraindicação seguirão os modelos constantes dos anexos desta Portaria, prevalecendo decisão tomada pela maioria de seus membros, cabendo o último voto ao Presidente e o primeiro ao membro menos graduado.
- Art. 3º A Banca nomeada através da presente Portaria poderá contar com o assessoramento técnico e com o auxílio em geral de outros servidores para a instrução de
- Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

em contrário. Niterói, em 25 de setembro de 2014.

### ANEXO À PORTARIA SEOP n.º 012/2014

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL - CONCURSO GCM/2014 RELATÓRIO DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL E DOCUMENTAL

CANDIDATO:	
INSCRIÇÃO:	
<u>DELIBERAÇÃO</u>	RESULTADO - VOTAÇÃO
INDICADO	UNÄNIME
CONTRAINDICADO	POR MAIORIA
	MENTAÇÃO
FUNDAM	MENTAÇAO
VOTO VENCIDO - SERVIDOR:	
Niterói, em/2014	
Pres	sidente
Membro	Membro
	IICIPAL DE ORDEM PÜBLICA CIVIL MUNICIPAL - CONCURSO GCM/201
AVALIAÇÃO DE RECURSO -	INVESTIGAÇÃO SOCIAL E DOCUMENTAL
CANDIDATO:	
INSCRIÇÃO:	
_	_
DELIBERAÇÃO ——	RESULTADO – VOTAÇÃO
RECURSO DEFERIDO	UNÄNIME
RECURSO INDEFERIDO	POR MAIORIA
L. PIIN	DAMENTAÇÃO
FOR	DAMENTAÇÃO
VOTO VENCIDO - SERVIDOR:	
Niterói, em/2014	
	Presidente
	Licolnellin
Membro	Membro

# SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Coordenação do Serviço Funerário Municipal CEMITÉRIO DO MARUÍ

Processos Deferidos:

Processos Deferidos:
60/443; 579; 607; 628; 641; 668; 669; 671; 672; 675; 676; 679; 680; 682/2014.
EDITAL
GAVETA DE ADULTO: 3800 — Nivalda Guimarães da Costa; 1089 — Roberto Narciso Volotão; 3984 — Maria Madalena Araujo da Silva (07/10/2011); 2781 — José Sabino Alves; 0851- Aldenir Sá dos Santos; 3872 — Bartira Barbosa Machado (08/10/2011); 3749 — Geraldo Mesquine Muniz; 3489 — Jorge Moraes; 2276 — Maria Vanda da Silva; 2762 — Osvaldo Alves; 0862 — Paulo Ricardo Fernandes de Azevedo (09/10/2011); 2800 — Raimundo Barbosa ; 3231 — Ayrton Veiga da Silva; 0186 — Elena Schneider (10/10/2011); 2715 — Igor de Castro Lopes; 2801 — Maria Jorge Feliciana da Silva Tavares; 4425 — Maria Rodrigues de Moraes (11/10/2011); 2914 — Leonardo de Souza; 4281 — José Francisco Borges Coimbra; 1241 — Marinalva Souza da Silva; 1492 — Marilene de Azevedo Rodrigues; 2948 — Marilene Silveira Rodrigues; 2322 — Raquel Costa de Moraes; 0085 — Derany Reis (12/10/2011); 2016 — Leonides Alves Nunes de Almeida; 0652 — Maria Lucia Gonçalves da Silva (13/10/2011).
GAVETA DE ADULTO DA QUADRA "A": 579 — Elza Alves Monteiro (07/10/2011); 525 — Ângelo Rubano Neto (12/10/2011).

Ângelo Rubano Neto (12/10/2011).

CARNEIROS DE ADULTO DA QUADRA "F": 4060 – Janete Pereira Mariano

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6150/91, RESOLVE:

Dispensar, a pedido, CLAUDIA MARIA MONTEIRO, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-6/SUS, do Hospital Municipal Carlos Tortelly, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e Emergência, da Fundação Municipal de Saúde, da função de Chefe da Equipe I da Emergência, a contar de 12/09/2014. (PORTARIA FMS/FGA Nº

Atribuir, a contar de 13/09/2014, a PAULA FERREIRA ABIRAUDE, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-6/SUS, do Hospital Municipal Carlos Tortelly, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e Emergência, da Fundação Municipal de Saúde, na função de Chefe da Equipe I da Emergência, em vaga decorrente da dispensa de CLAUDIA MARIA MONTEIRO. (PORTARIA FMS/FGA N° 196/2014). A Presidente da Fundação Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, para compor Comissão Organizadora do Concurso Público instituído através do processo nº 200/3357/2014 datado de 16/06/2014, para diversos cargos de provimento efetivo:

- Eduardo Santos Knust matrícula nº 436.197
- José Alves dos Santos matrícula nº 437.163
- Luiz Ricardo Rodrigues dos Santos matrícula nº 432.615
- Luciana da Silva Alcântara matrícula nº 436.213 Ana Paula Freitas Guljor matrícula nº 435.387

## Mônica Miziara – matrícula nº 437.015 COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

### Licença Especial (Deferidos)

200/2183/2014 - Carlos Alberto Andrade de Souza

200/4547/2014 - Claudia Regina Pinheiro da Silva 200/4540/2014 - Vilani de Fatima Sena

200/4888/2014 - José Craveiro de Souza 200/4493/2014 - Maria de Fatima dos Santos

200/4210/2014 - Djalma Coube Gerk 200/4270/2014 - Umbelina Maria Souza Ferreira

200/3023/2014 - Sylvania Azevedo de Oliveira Pinheiro Cessão de Servidor

200/4884/2014 - Joaquim Cesar Sant'Ana

### FIXAÇÃO DE PROVENTOS

"Ficam refixados os <mark>proventos</mark> mensais de DELAIR LIMA RAMOS,aposentada no cargo de Auxiliar de Enfermagem, do Quadro

Permanente, matrícula nº 229.899-0, classe A referência V, nível

Fundamental, aposentada por invalidez, com proventos integrais, através da portaria nº 543/2008, datada de 09/12/2008 e publicada em 12/12/2008, refixados conforme EC

#### CORRIGENDA:

Na publicação do dia 29/09/2014, do processo de Exoneração de nº 200/4248/2014 de Mônica Regina Filippo de Alencar; Leia-se: Portaria FMS/FGA nº 194/2014.

<u>VICE-PRESIDÊNCIA DE ATENÇÃO COLETIVA AMBULATORIAL E DA FAMÍLIA</u>

Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses

O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no uso de suas atribuições legais e tendo a delegação de competência das ações de Vigilância Sanitária conferidas pela Lei 2564/08 que dispõe sobre o Código Sanitário do Município de Niterói,

### REVALIDAÇÃO EXERCICIO 3 - 2014 - SAÚDE - CI 63 - 25/09/14

**Drogaria Pacheco S/A;** Av. Visc. do Rio Branco 403 – Centro – Niterói Rj; Cnpj;33.438.250/0107-15; N° Processo: 200/30/2216/14: Atividade; '**Drogaria com** dispensação de medicamentos, inclusive, controle especial e com comércio de cosméticos, perfumes e produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vingente.

Drogarias Pacheco S/A; Rua Paulo Cesar 321 loja - Santa Rosa -Niterói Rj; Cnpj; 33.438.250/0245-03: N° Processo; 200/30/2232/14; Atividade; Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive, controle especial e com comércio de cosméticos, perfumes e produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação

João Paulo Martins; Rua Moreira Cesar 229 /1001 –Icaraí – Niterói Rj: Cnpj; N° Processo;/ 200/30/3337/14; Atividade; 'Consultório Médico".

Ronaldo Assis de Moraes Cortes; Rua Ministro Otavio Kelly 331 -Icaraí – Niterói Rj: Cnpj; N° Processo; 200/30/1663/14; Atividade: 'Consultório Médico''.

Patricia da S. L. P. da Silva: Rua Ministro Otavio Kelly 305 - Parte - Icarai - Niterói Ri: Cnpj; N° Processo; 200/30/5006/14; Atividade: "Consultório Odontológico com Raio X°. Cristiano Henrique F. P. da Silva; Rua Ministro Otavio Kelly 305 - Icaraí – Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/5005/14; Atividade. 'Consultório Odontológico com Raio X'. Juliana Viegas Sonegheti: Rua Pres. Backer 149/303 - Icaraí - Niterói Rj;. Cnpj; N° Processo: 200/30/522/14; Atividade; 'Consultório Odontológico com Raio X'

Mixx Centro de Beleza Ltda: Estr. Caetano Monteiro 165 loia 213 / 214 - Pendotiba -Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/3732/14; Atividade; 'Instituto de Beleza"

V.L Quirino Lira - Me: Estr. Francisco da Cruz Nunes 836 loja 120 - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/2964/14: Atividade: Gabinete de Calista e Pedicuro

Nadir e Lair Cabeleireiro Ltda: Rua São João 11 - Centro -Niterói Rj; Cnpj; N° Processo;

200/30/2868/14; Atividade; 'Salão de Beleza".

Via 7 Salão e Estetica Ltda-Me.; Rua Joaquim Tavora 123 -lcaraí – Niterói Rj; Cnpj; N°

Processo; 200/30/2331/14; Atividade; 'Instituto de Beleza''.

Kyria Silva Mello:, Rua Maestro Felicio Toledo 495 /1014 – Centro-Niterói Rj: Cnpj;N°

Processo; 200/30/1685/14; Atividade: "Consultório Médico".

Andrade Luiz Alves de Pinho: Rua Madre Maria Victoria 90/502 – Charitas – Niterói Rj;

Andrade Luiz Aves de Pinno. Rda Madre Maria Victoria 30/302 – Citalitas – Niteror Rj. Cnpj; N° Processo: 200/30/7081/14; Atividade: 'Consultório Médico'.

Esmalteria Mix Serviços de Esmalteria Ltda – Me: Rua Nilo Peçanha 76 / 05 –Ingá – Niterór Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/4673/14; Atividade; 'Instituto de Berleza'.

Daniela Erthal Righi Vieira; Rua Reverendo Armando Ferreira 350/104 Largo da Batalha -

Niterói Rj: Cnpj; N° Processo; 200/30/3610/14; Atividade: 'Consultório Médico'. Valesca Silva Coimbra: Av. Amaral Peixoto 300 / 610 - Centro-Niterói Rj; Cnpj; N°

Processo; 200/30/1677/14; Atividade: "Consultório de Nutrição".

Vacinar Centro Imunológico Niterói Ltda; Rua Alvarez de Azevedo 70 -Icaraí – Niterói

Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/2103/14; Atividade; 'Clinica Medica sem Internação com Serviço de Imunização". Drogarias Pacheco S/A; Rua Moreira Cesar 214 – Icaraí – Niterói Rj; Cnpj;33.438.250/0236-12: N° Processo: 200/30/2218/14; Atividade: 'Drogaria com

dispensação de medicamentos , inclusive sujeitos ao controle especial e com comércio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente ' Estetica Anna Petacci Ltda: Av. Roberto Silveira 464 - Icarai – Niterói Rj Cnpj; N°

Processo: 200/30/3706/14; Atividade: 'Instituto de Beleza"

Clinica Itaipú Ltda; Estr. Francisco da Cruz Nunes 6748-Itaipú – Niterói Rj. Cnpj; N°

Processo; 200/30/3493/14; Atividade: 'Clinica Médica sem Internação''.

Soft Pés Estetica Ltda: Rua Acad. Walter Gonçalves 01 / 611 – Centro – Niterói Rj; Cnpj;

N° Processo; 200/30/4164/14; Atividade: 'Gabinete de Pedicuro'.

Studio Marry Clair Ltda-Me: Rua São João 34 / 110 – Centro –Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/3275/14; Atividade: 'Instituto de Beleza'.

Thais Hair S/C Ltda-Me: Rua Visc. do Rio Branco 233 / 134 - Centro -Niterói Rj; Cnpj: N° Processo; 200/30/3423/14: Atividade: **'Salão de Cabeleireiro''**. **Reinaldo Afonso Fernandes Junior**: Av. Amaral Peixoto 467 / 512- Centro – Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/417/14; Atividade; 'Consultório Médico''.

LT – Centro de Medicina Interna S/S Ltda: Rua Moreira Cesar 160/916 – Icaraí -Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/3031/14; Atividade; 'Consultório Médico''. Ligia da Costa Lima: Rua da Conceição 188 /1604 - Centro-N - Centro-Niterói Rj: Cnpj; N°Processo;200/30/1591/14: Atividade: 'Consultório Odontológico com Raio X".

Studio das Unhas Serv. de Beleza Ltda-Me: Rua Geraldo Martins 70 /103 – Santa Rosa-Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/5266/14; Atividade; 'Instituto de Beleza'. Camila Ferreira Lameira: Rua Visc. do Rio Branco 261 – Centro-Niterói Rj; Cnpj: N° Processo; 200/30/2644/14; Atividade; 'Consultório Odontológico com Raio X''.
Instituto Evangelico de Assistencia Médica e Social: Rua Eduardo Luiz Gomes 184 – Centro - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/1748/14; Atividade; "Clinica Médica sem Gradalux Comércio de Produtos Oticos Ltda-Me: Rua Lopes Trovão 134 /135 -lcaraí-Niterói Rj; Cnpj; N° Processo:200/30/2356/14: Atividade; 'Comercio Varejista de Produtos Oticos'. Lais G. de Abreu; Rua Visc. do Rio Branco 261 / Centro- Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/2643/14: Atividade: "Consultório Odontológico com Raio X". Juliana Trindade Pintas; Rua da Conceição 13 / 508 — Centro — Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/3258/14; Atividade: 'Consultório Odontológico sem Raio X'
Clinica de Vacinação Imunológica Ltda; Rua Gavião Peixoto 70 / 1110 - Icaraí – Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/5432/14: Atividade: 'Clinica de Imunização sem Wanda Maria Baptista de Paula: Estr. Francisco da Cruz Nunes 6501 / 348 - Niterói Ri: Cnpj; N° Processo; 200/30/3260/14; Atividade; "Consultório Odontológico com Raio X". Mepnit - Medicina e Psicologia do Transito de Niterói S/S Ltda; Rua Maestro Felicio Toledo 500 / 506/507 Centro - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/2826/14; Atividade: 'Clinica Médica sem Internação". José Renato Deserto March: Rua Gavião Peixoto 182 –Icaraí – Niterói Rj: Cnpj: N° Processo; 200/30/2274/14; Atividade: "Consultório Médico" Otica Golden do Bairro Ltda-Me: Av. Amaral Peixoto 334 / 03 – Centro -,Niterói Rj. Cnpj N° Processo; 200/30/1485/14: Atividade: 'Comércio Varejista de Produtos Oticos'. Otica Amaral Peixoto Ltda-Me: Av. Amaral Peixoto 36 / 303 – Centro – Niterói Rj: Cnpj: N° Processo; 200/30/1978/14; Atividade; 'Comércio Varejista de Produtos Oticos". Diagnósticos da America S/A: Av. Amaral Peixoto 500 - Centro - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/4062/14; Atividade: "Clinica de Imagem com Radiação Ionizante"

Marisa Azevedo Bastos Tavares; Av. Amaral Peixoto 171 / 707 - Centro - Niterói Rj; Cnpj: N° Processo; 200/30/2656/14; Atividade: "Consultório de Psicologia" Fatima Queiroz ME: Av. Amaral Peixoto 60 / 905 – Centro –Niterói Rj; Cnpj: N° Processo; 200/30/4656/14; Atividade; 'Consultório de Fonoaudiologia''. Maria da Gloria Felix da Silva Cabeleireiros Me: Av. Amaral Peixoto 207/207 - Centro Niterói Ri: Cnpi: Nº Processo:200/30/5458/14: Atividade: 'Instituto de Beleza Niterol Rj. Chpj: N° Processo;200/30/5458/14; AttVidade; Instituto de Beleza
 Clarissa Netto dos Reys Laia Franco; Rua Moreira Cesar 229 /1907 -lcaraí – Niterói
 Rj. Chpj; N° Processo; 200/30/6085/14; Atividade: 'Consultório Médico'.
 R.R Otica Ltda-Me: Rua da Conceição 64 - Centro – Niterói Rj; Cnpj: N° Processo; 200/30/5465/14; Atividade: 'Comercio Varejista de Produtos Oticos'. Sendas Distribuidora S/A; Rua Paulo Alves 42 –Inga-Niterói Rj; Cnpj:06.057.223/0174-90: N° Processo;200/30/1162/14; Atividade; 'Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive os sujeitos a controle especial e com comércio de cosméticos perfumes produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente". Ortopé –Ortopedia Tecnica para os Pés Ltda – Epp; Rua da Conceição 101 /21 loja 12 -Centro- Niterói Rj: Cnpj: N° Processo; 200/30/4300/14; Atividade: "Gabinete de Pedicuro" Luciana Maria Goulart Ribeiro: Rua Moreira Cesar 26 /901 -Icaraí -, Niterói Rj; Cnpj;N° Processo; 200/30/768/14 Atividade:"Consultório Odontológico com Raio X'. Ribas Cabeleireiros Ltda-Me; Rua Gavião Peixoto 70 / 204 – Icaraí- Niterói Rj: Cnpj: N° Processo; 200/30/4940/14; Atividade: 'Instituto de Beleza". OFL Otica Ltda; Rua da Conceição 62 - Centro - Niterói Rj: Processo;200/30/3160/14; Atividade: 'Comércio Varejista de Produtos Oticos'. - Niterói Rj: Cnpj; N° Raysol Com. Distr. de Prod. Oticos Ltda; Rua XV de Novembro 8/341 - Centro - Niterói Rj: Cnpj; N° Processo; 200/30/2963/14; Atividade: 'Comércio Varejista de Produtos Oticos'. Wecyani de Farias Nascimento; Rua da Conceição 188 /1304 — Centro- Niterói Rj; Cnpj: N° Processo;200/30/2104/14; Atividade: "Consultório de Psicologia'. Medcor Clinica Médica Ltda: Av. Amaral Peixoto 500 / 601/602 - Centro - Niterói Rj: Cnpj: N° Processo; 200/30/2532/14; Atividade: "Clinica Médica sem Internação". Izabete Costa dos Santos: Estr. Francisco da Cruz Nunes 6723/207 -Itaipú - Niterói Rj; Cnpj: N° Processo; 200/30/3681/14; Atividade: 'Consultório Odontológico sem Raio X'. Erika Madeira da Costa; Rua Maris e Barros 443 - Icaraí- Niterói Rj: Cnpj: N° Processo; 200/30/2905/14: Atividade: 'Consultório Odontológico sem Raio X''

Loan Towersey; Rua Moreira Cesar 229/ 1112 - Icaraí – Niterói Rj; Cnpj: N° Processo; 200/30/682/14; Atividade; 'Consultório Médico'.

Angela Regina Ribeiro Abreu do Valle; Rua Moreira Cesar 229/ 1417 -lcaraí Niterói Rj; Cnpj: N° Processo; 200/30/3379/14; Atividade; 'Consultório Médico'. Karina Elias de Miranda Pacheco: Rua Moreira Cesar 229/1923 - Icaraí - Niterói Rj; Cnpi: N° Processo: 200/30/4706/14: Atividade: "Consultório Médico". Daniela Badini Nacif; Rua Moreira Cesar 26/610 – Icaraí – Niterói Rj; Cnpj: N° Processo. 200/30/2306/14: Atividade: 'Consultório Médico'. Uba Top Center 2002 Drogaria Ltda: Estr Francisco da Cruz Nunes 5982 / 101 /102 -lotaipú -Niterói Rj; Cnpj: 04.859.733/000'-37: N° Processo; 200/30/514/14; Atividade: 'Drogaria com dispensação de medicamentos sujeitos e não sujeitosa controle especial e com comércio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente" Medidrogas Ltda; Rua Santa Rosa 06 - Santa Rosa - Niterói Rj; Cnpj: 30.084.107/0001-26: N° Processo;200/30/;1437/14; Atividade: 'Drogaria com dispensação de medicamentos inclusive sujeitos ao controle especial e com comércio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente". armacia Liderança de Icaraí Ltda: Rua Domingues de Sá 301 - Icaraí- Niterói Rj; Cnpj: N° Processo; 200/30/918/14; Atividade: 'Drogaria com Dispensação de medicamentos inclusive os sujeitos a controle especial e com comércio de cosméticos , produtos de higiene, perfumes, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente". Edila Maria Vieira Saddy; Rua Moreira Cesar 229 /1902 -Icaraí-Niterói Rj: Cnpj; N° Processo; 200/30/3014/14; Atividade; 'Consultório Médico'.

> FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN Ato do Presidente EXTRATO CONTRATUAL Nº 033/2014

Paulo Cesar Nanci de Carvalho: Rua Moreira Cesar 229/1001 – Icaraí - Niterói Rj: Cnpj;

Instrumento: 3º Termo Aditivo ao Contrato

N°Processo; 200/30/2578/14; Atividade; 'Consultório Médico"

Partes: FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN e Campus Avançado;

Objeto: Prorrogação de prazo por 06 (seis) meses, a contar da data do vencimento, mantidas as demais cláusulas do contrato e sem manutenção econômico – financeiro oriundo de Licitação – modalidade Pregão Presencial nº 017/2013, na forma do Artigo 57, parágrafo 1°, inciso IV e parágrafo 2° todos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores referente à operacionalização do Projeto/FAN "Museu Escola" e na forma do Processo Administrativo nº 220/002684/2014:

Registrado: Termo nº 033/2014, fls. 104vº, Livro nº DOIS;

Data da Assinatura: 30/09/2014.

### **EXTRATO CONTRATUAL Nº 034/2014**

Instrumento: 2º Termo Aditivo ao CONTRATO referente a prestação de serviços de locação de equipamentos de sonorização, iluminação, projeção, montagem, operação e

locação de equipamentos de sonorização, iluminação, projeção, montagem, operação e desmontagem para o Teatro Municipal de Niterói, unidade da FAN; Partes: FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN e COMPILLAR ENTRETENIMENTO PRESTADORA DE SERVIÇO EIRELI EPP; Objeto: Alteração do 1º Termo Aditivo referente a prorrogação contratual por 12 (doze) meses, a contar da data do vencimento, na forma do Artigo 57, parágrafo 1º, inciso IV e parágrafo 2º todos da Lei Federal nº 8.666/93, passando o 1º aditivo ser com manutenção de seu equilibrio econômico-financeiro; valor total: R\$ 575.000,00 (quinhentos e setenta e cinco mil reais). Programa de Trabalho n.º 41411312200012360, Natureza da Despesa n.º 333903900000 e Fonte 100, conforme Nota de Empenho n.º 001612 datada de 01/10/2014; Fundamentação Legal: Processo administrativo nº 220/002589/2014 e Artigo 57, parágrafo 1º, inciso IV e parágrafo 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores oriundo do Pregão resencial sob o nº 018/13; Data de Assinatura: 01/10/2014; Registrado: Termo nº 034/2014. fls. 105. Livro nº DOIS.

### EXTRATO CONTRATUAL Nº 035/2014

Instrumento: 5º Termo Aditivo ao CONTRATO:

Partes: FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN e INSTITUTO MEMÓRIA MUSICAL BRASILEIRA – ÎMMUB; Objeto: Prorrogação da prestação de serviços para sistematizar, definir método pedagógico e implantá-lo, coordenar e operacionalizar desenvolvimento do Projeto Aprendiz, sob a direta supervisão desta Fundação, pelo período de 06 (seis) meses, a contar da data do vencimento, e alteração contratual em decorrência da necessária modificação do valor contratual em consequência de acréscimo quantitativo de seu objeto referente a 17% do valor inicial, passando o valor total a ser de R\$ 557.812,50 (quinhentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e doze reais e cinquenta centavos): "ampliação do número de escolas e do número de alunos atendidos"; PT nº 41.41.12.361.0009.2354/ 3.3.3.9.0.39.00.00.00/ 100; Nota de Empenho nº 001614, no valor 41.41.2.361.0009.2354/ 3.3.5.9.03.9.00.00.00/ 100, Nota de Emperimo II\* 001614, Illo Valor de R\$ 240.975,00, e datada de 01/10/2014; Fundamentação Legal: Processo administrativo n° 220/002244/2014 e Artigo 57, inciso I, parágrafo 1°, inciso IV, parágrafo 2° e Artigo 65 todos da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores; Registrado: Termo n° 035/2014, fls. 105v°, Livro n° DOIS; Data de Assinatura: 01/10/2014.

EXTRATO CONTRATUAL Nº 036/2014
Instrumento: 3º Termo Aditivo ao CONTRATO; Partes: FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI — FAN e INSTITUTO MEMÓRIA MUSICAL BRASILEIRA — IMMUB; Objeto:
Prorrogação da prestação de serviços com a Empresa IMMUB com atividade principal em promoção de eventos de musicalização, incluindo planejamento operacional, coordenação, execução e acompanhamento para desenvolvimento do Projeto Aprendiz, sob a direta supervisão desta Fundação, pelo período de 06 (seis) meses, a contar da data do vencimento, e alteração contratual em decorrência da necessária modificação do valor contratual em consequência de acréscimo quantitativo de seu objeto referente a 25% do valor inicial, passando o valor global a ser de R\$ 633.750,00 (seiscentos e trinta e três mil e setecentos e cinquenta reais), referente à "ampliação do número de escolas, e do número de alunos atendidos", PT nº 41.41.12.361.0009.2349/ 3.3.3.9.0.39.00.00.00/ 100; Nota de Empenho nº 001613, no valor de R\$ 253.500,00, e datada de 01/10/2014; Fundamentação Legal: Processo administrativo nº 220/002243/2014 e Artigo 57, inciso I, parágrafo 1º, inciso IV, parágrafo 2º e Artigo 65 todos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; Registrado: Termo nº 036/2014, fls. 106, Livro nº DOIS; Data de Assinatura: 01/10/2014.

#### ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Partes: Fundação de Arte de Niterói – FAN e TRANSPORTES FINK LTDA.; Objeto: Contratação da Empresa especializada, TRANSPORTES FINK LTDA., referente a serviços específicos e logística de grandes eventos culturais, para o transporte de 03 (três) caixas de fotografias para a exposição fotográfica "SCAR PROJECT" em Outubro/2014, no Museu de Arte Contemporânea de Niterói – MAC, Unidade da FAN, conforme Nota de Execução de Serviços nº 017/2014; Valor total da contratação: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais); Nota de Empenho nº 001582, Programa de Trabalho 41.41.12.361.0009.2349, natureza da despesa 3.3.3.9.0.39.00.00.00 e Fonte 100, datada em 30/09/2014; Prazo de vigência: 90 (noventa) dias, a contar de 30/09/2014, Processo Administrativo nº 220/002242/2014, licitação – modalidade convite sob o nº 016/2014 e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores; Data de Assinatura: 30/09/2014

## AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO 220/001955/2014 A Comissão de Pregão comunica aos interessados o adiamento da licitação na modalidade Pregão Presencial, sob o nº017/14, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", destinada a contratar empresa especializada referente à aquisição de material de escritório, para atender as necessidades desta Fundação e Unidades, com abertura prevista para o dia 07/10/2014, às 15h, em virtude de alteração do edital, ficando remarcada para o dia 17/10/14, às 14h. O Edital alterado e seus anexos poderão ser retirados na SMC/FAN, situado na R. Presidente Pedreira, nº 98 — Ingá/Niterói- RJ, na Assessoria Jurídica/Comissão Permanente de Licitação, de 12h às 17h, telefone (21) 2621-5050

#### (ramal 223 e 218), mediante a doação de 01 resma de Papel A4 e com carimbo de CNPJ. Despacho do Presidente

Deferido – Proc. 220/2518/2014 – ADRIANA LOUREIRO RIOS – Três meses a partir 06/10/2014 Licenca Premio

#### NITERÓI PREV Atos da Presidência

PORTARIA PRESI nº 120/2014. Tornar insubsistente a portaria NGP nº 118/2013, publicada em 15 de junho de 2013, que concedeu pensão à Sra. MICHELE FELISBINO MARTIMIANO, companheira do ex-servidor Sr. ARGEMIRO FERNANDES VIANA FILHO, falecido em 16/02/2013 no cargo de Agente de Trânsito - Nível AT - Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, matrícula nº 236224-2, pelos motivos apurados no processo nº 310/0289/2013.

#### EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA ATOS DO PRESIDENTE

Tornar insubsistente a publicação referente a Ratificação de Dispensa de Licitação publicada no dia 12/08/2014, tendo em vista a desistência da empresa CASA ROZZA COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-ME, na prestação do serviço contratado

Proc. 020/774/14. Guilherme Pessanha Ribeiro - p/Presidente da EMUSA. Niterói, 02 de

outubro de 2014.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 049/14. DEVEDORA: EMUSA. **CREDORA**: RAPIDAÇO COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA-EPP

OBJETO: Pagamento à credora pela prestação de serviços realizados para a EMUSA, em exercício anterior (DEA/2012), serviços comercializados foram: compra de tela, arame, tubo e pano de tela, VALOR: R\$ 26.874,20 (Vinte e seis mil, oitocentos e setenta e quatro

tubo e pano de tela, VALOR: R\$ 26.874,20 (Vinte e seis mil, oitocentos e setenta e quatro reais e vinte centavos).

Procs. EMUSA nºs. 510/5295/2012 e 510/4333/2012.

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº. 015/2014, que visa a LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - conforme TERMO de REFERÊNCIA Nº. 001/13, adjudicando o fornecimento a empresa WORKING PLUS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP - CNPJ: 02.865.909/0001-38, LOTES 01 A 05, pelo valor global de R\$ 253.080,00, nas condições previstas no Edital de convocação, Autorizando a Despesa e a Emissão de Nota de Empenho. Proc. Nº. 510/4330/2013.

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº. 022/2014, que visa a execução das obras e/ou serviços de "CONSTRUÇÃO DO MERCADO POPULAR E IMPLANTAÇÃO DO CREAS - CENTRO DE REFRÊNCIA ESPECIALIZADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO BAIRRO DO LARGO DA BATALHA", nesta Cidade, adjudicando os serviços a empresa VETORIAL SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - CNPJ: 31.548.811/0001-55, pelo valor global de R\$ 1.476.950,11, com condições de entrega dos serviços, validade das propostas e pagamentos conforme disposto no Edital, Autorizando a Despesa e a Emissão da Nota de Empenho\_Proc. Nº. 510/1146/2014.

EXTRATO

INSTRUMENTO: Apostila nº 02/2014 ao contrato nº 42/2011 (obras de reforma com ampliação da Unidade de Saúde Dr. João Vizela no bairro do Barreto, no Município de Niterói); PARTES: EMUSA e LUXOR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA; OBJETO: Restabelecimento do equilíbrio econômico financeiro inicial do contrato; VALOR: R\$ 157.312,21 (cento e cinqüenta e sete mil, trezentos e doze reais e vinte e um centavos); FUNDAMENTO: artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Nº 8.666/93; DATA: 01/10/2014.

R\$ 157.312,21 (cento e cinquenta e sete mil, trezentos e doze reais e vinte e um centavos); FUNDAMENTO: artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Nº 8.666/93; DATA: 01/10/2014.

Proc. Nº 510/1335/14. EMUSA, 01 de outubro de 2014. Guilherme Pessanha Ribeiro – p/Presidente da EMUSA.

EXTRATO

INSTRUMENTO: Apostila nº 02/2014 ao contrato nº 14/2012 (obras de reforma do Palácio Araribóia, no Município de Niterói); PARTES: EMUSA e CAEL ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA; OBJETO: Restabelecimento do equilibrio econômico financeiro inicial do contrato; VALOR: R\$ 472.565,28 (quatrocentos e setenta e dois mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e vinte e oito centavos); FUNDAMENTO: artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Nº 8,666/93; DATA: 02/10/2014.

Proc. N° 510/2094/14-anexo. EMUSA, 02 de outubro de 2014.